PREFEITURA DE
POMPEIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA
Rua Dr. José de Moura Resende 572 - Caixa Postal nº 1
CEP 17580-000 - Fone/Fax (14) 3405-1500

Pompeia, 27 de setembro de 2019.

Ao Vereador interessado.
Pompeia,
30 SET 2019
Presidente

Ofício GP nº 404/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício nº 731/2019, proveniente da aprovação do Requerimento nº 286/2019, de autoria do Vereador Carlos Rogério Barbosa, e subscrito pelos Senhores Vereadores José Pereira da Silva Filho, Rodolfo Filgueira Marino, Valentim Marques de Abreu, Vanderlei Ribeiro dos Santos e Waldemar Merencio da Silva Neto, vimos informar que este Executivo entrará em contato com os respectivos presidentes dos Conselhos visando alertá-los quanto à legislação municipal.

Na oportunidade, apresentamos a Vossa Excelência os nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO
Prefeita Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor
MARCIO ROGÉRIO CAFFER
Presidente da Câmara Municipal
POMPEIA -SP

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA
27 SET 2019
Recebido

Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-900 - Fone (14) 3452-1405 - Pompeia - SP
CNPJ: 51.497.675/0001-29 | www.camarapompeia.sp.gov.br | e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

REQUERIMENTO N.º 286 **/2019** **Proc.** 44092 **Of.** 7/9/2019

AUTOR: CARLOS ROGÉRIO BARBOSA

ASSUNTO: Solicita informações ao Executivo Municipal.

Aprovado por nº a.º votos
Rejeitado por .....a.....votos
Pompeia, 9 /09/2019.
Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompeia

Considerando o descumprimento por parte dos Conselhos Municipais da Lei Municipal nº 2.664, de 3 de agosto de 2016, que determina encaminhar cópia das atas dos Conselhos à Câmara Municipal, em até 10 dias de sua realização;

Considerando que os Conselheiros são nomeados por Decreto do Executivo Municipal;

Considerando as Indicações nºs 790/2017 encaminhada à Casa dos Conselhos e 585/2018 ao Executivo, ambas sugerindo entrar em entendimentos com os Presidentes dos Conselhos Municipais existentes em nosso município, visando o cumprimento da referida lei;

REQUEIRO, nos termos regimentais, que esta Casa de Leis encaminhe ofício à Exma. Senhora Prefeita Municipal solicitando que nos informe quais medidas podem ser adotadas por essa Administração visando incentivar e viabilizar o cumprimento da referida lei.

A exemplo, os Vereadores desta Casa apresentam diversas indicações ao Conselho Municipal de Trânsito, muitas delas pedidos de munícipes, e sem a ata das reuniões onde são discutidos referidos pedidos não temos ciência do que foi definido.

Sala das Sessões,
9 de setembro de 2019.

Rodolfo Figueira Marino
Vereador

Vanderlei Ribeiro dos Santos
Vereador

José Pereira da Silva Filho
Vereador

CARLOS ROGÉRIO BARBOSA
Vereador - PSD

Valentin Marques de Abreu
Vereador

Waldemar Merencio da Silva Neto
Vereador